

SERIM/IND – 1301/2025

Sorocaba, 29 de Agosto de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
4207	Realização periódica de treinamentos de primeiros socorros em todos os setores da Administração Municipal

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ROBERTO MACHADO DE FREITAS
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00108693/2025-92

Interessado: VEREADOR ROBERTO FREITAS

Assunto: INDICAÇÃO URBES

PMS/SGC/Expediente

Embora a Lei 13.303/2016 não estabeleça a obrigatoriedade de treinamentos em primeiros socorros, a URBES vem observando a legislação trabalhista e de segurança do trabalho.

Nesse sentido, investimentos em programas como a CIPA e a Brigada de Emergência, com reuniões frequentemente nessa Empresa, que estão alinhados com as boas práticas e normas de segurança ocupacional.

Portanto, embora não haja obrigatoriedade legal direta e expressa, estamos trabalhando para investimentos futuros em treinamentos de maneira geral a todos os funcionários, contribuindo para a prevenção de acidentes, segurança jurídica, redução de riscos e atendimento adequado em situações de emergência.

Marlene Manoel da Silva Leite
Diretora Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Manoel da Silva Leite, Diretor**, em 28/08/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0836115** e o código CRC **4DD7FC5C**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00108693/2025-92

SEI nº 0836115